



EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2018-CCJCR

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº. 005/18, que Dispõe sobre Alterações na Lei nº 288/2006 e Lei nº 287/2006, com criação de cargos de provimento efetivo, cargos comissionados, funções, aumento do número de vagas e dá outras providências.

Art. 1º. Fica modificado no Projeto de Lei Complementar nº 005/2018, em conformidade com a presente emenda modificativa, a redação dos seguintes artigos, conforme abaixo:

[...]

“Art. 4º.....

Parágrafo Único. Os cargos lotados ou não, serão regidos pelo Estatuto dos Servidores (Lei Municipal nº 305/2006), pelas leis municipais nº 287/2006 e 288/2006, e por esta Lei Complementar.

Art. 2º. Essa Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 17 de abril de 2018.

Jari Ednei Teixeira
Presidente CCJCR

José Ramos R. dos Santos
Relator CCJCR

José Neto R. de Carvalho
Secretário CCJCR

Rusbimário Queiroz Silva
Membro CCCJCR